



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Offício nº118/2023/GPCMC.

Capela/SE, 29 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE
Aracaju-Se

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor a propositura (Indicação N°205/2023) de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela